

LEI MUNICIPAL Nº 3593 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono aseguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Francisco Venâncio da Rocha" o logradouro de aproximadamente 520 metros, antes conhecido como Rua 23, situado no Distrito da Califórnia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem n°016/GP/2022 Projeto de lei n°048/2022 Autor: Executivo Municipal